

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 81-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Altimir de Carvalho Silva**, solteiro, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e um, filho de **Leopoldino Silva e de Mimosa de Carvalho**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Junho de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente na casa número trezentos e quarenta e sete G, na localidade de Praia Melão, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito